



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



Ofício nº 021/26-SADE/DLG

Igrejinha, 24 de abril de 2026.

À Senhora
Neidi Ione Roos Zeni,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha.

Responde ao Ofício nº 076/2026 – 008ª Reunião Ordinária.

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 076/2026, encaminhando o expediente apreciado na 08ª Reunião Ordinária, do 2º ano Legislativo, da 15ª Legislatura, realizada em 31 de março de 2026 respondemos o que segue:

Em atenção ao Pedido de Informação nº 345/2026, de autoria do Vereador Eliton Juliano Freitag, referente a Licenças Ambientais da Secretaria de Obras e Trânsito, respondemos:

O Município de Igrejinha, através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem, por meio deste, responder ao Pedido de Informação nº 345/2026, que trata da solicitação de cópia de todas as licenças ambientais da Secretaria de Obras e Trânsito, para as atividades passíveis de licenciamento ambiental.

Temos a informar que todas as licenças ambientais emitidas podem ser acessadas através do portal Sysnova, no site da Prefeitura de Igrejinha, no Sistema de Licenciamento Ambiental de indústria e serviço. Endereço do link: <https://ecoplan.sysnova.com.br/7.5/HomeVisitante.aspx?pmid=40&SS=639118464645417835>

Em atenção ao Pedido de Informação nº 346/2026, de autoria do Vereador Eliton Juliano Freitag, referente ao recolhimento do lixo, respondemos:

- Quantas toneladas foram recolhidas nos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 em Igrejinha? Separar dados por tipo de resíduo, reciclável e não reciclável.

A tabela apresentada abaixo informa a quantidade de resíduos por tipo de coleta de 2021 a 2025.

Tabela 1 – Pesagem dos resíduos coletados por ano de 2021 a 2025.

TIPO DE COLETA	QUANTIDADE DE REJEITO (Ton)				
	2021	2022	2023	2024*	2025
REICLÁVEL	758,13	562,79	445,38		401,64
NÃO REICLÁVEL	5.142,74	5.331,01	5.557,85	6.371,20	6.103,32
TOTAL	5.900,87	5.893,80	6.003,23	6.091,50	6.504,96

*Ressalta-se que, no ano de 2024, os dados apresentados sofreram impacto em razão das enchentes ocorridas no período, as quais comprometeram o acesso à unidade de tratamento de resíduos.

--continua--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



(fl 02 do Ofício nº 021 de 24/04/2026)

Além disso, a balança utilizada para a pesagem dos rejeitos permaneceu inoperante por determinado tempo em decorrência de danos causados pelas condições climáticas adversas. Tais fatores podem ter influenciado a precisão e a regularidade dos registros de quantificação no referido ano.

- Qual o valor pago por tonelada de resíduos, valores de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. Informar valor do transbordo e da destinação final separados.

A tabela 2, apresenta os valores gastos com serviços relacionados aos resíduos domésticos nos anos de 2021 a 2025, correlacionado empresas, serviços prestados e valores pagos.

Tabela 2 *

	VALOR (R\$) POR TON DE REJEITO/ANO				
	2021	2022	2023	2024	2025
TRANSPORTE	46,56	50,76	47,90	62,91	74,54
DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO	73,85	119,68	123,51	135,30	140,77
	120,41	170,44	171,41	198,21	215,31

* Os valores foram obtidos a partir da média verificada na divisão dos valores liquidados em cada exercício, divididos pelo valor total das toneladas.

- Em qual etapa do processo o lixo é pesado, onde se localiza a balança que pesa os resíduos produzidos em nossa cidade? Tanto o reciclável quanto o não reciclável.

Os caminhões de coleta seletiva e regular são pesados na balança rodoviária da Unidade de Tratamento de Resíduos Domésticos, Rua Franz Christian Koch, 750, Bairro Garibaldi, Igrejinha. Os caminhões realizam a pesagem na entrada do empreendimento e após o transbordamento dos resíduos da coleta para triagem.

- Há um fiscal, ou servidor municipal que acompanha e atesta as pesagens?

A pesagem é acompanhada por colaborador da Cooperativa de Trabalho e Habitação Nosso Lar que possui em suas atribuições este serviço, o qual faz a impressão do ticket de pesagem indicando peso, placa do veículo e tipo de coleta, sendo importante informar que a referida empresa recebe em seu contrato um valor fixo mensal pela prestação dos serviços, não havendo interferência nos seus ganhos com a variação de peso. No processamento de resíduos somente a empresa responsável pela disposição final e pelo transporte do rejeito recebem mensalmente por tonelada.

--continua--